

EXTRATOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUCENA EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial Nº 00005/2020, Leis Federais Nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUCENA

CONTRATADOS: **NELFARMA COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA**

CNPJ: 70.097.530/0015-80

VALOR: R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)

CONTRATO Nº 00068/2020

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2020

HOMOLOGAÇÃO: 27/02/2020

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos através de oferta de maior percentual de desconto sobre a tabela do ABC Farma - Órgão Oficial a Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico para farmácias, drogarias do setor, para tender a Secretaria Municipal de Saúde do município de Lucena

VIGÊNCIA: 31/12/2019.

JOSINALDO CARDOSO DOS SANTOS
GESTOR DO FMS

HOMOLOGAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUCENA GABINETE DO GESTOR DO FMS

Lucena - PB, 02 de Março de 2020.

O GESTOR DO FMS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUCENA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00006/2020, que objetiva: contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos Psicotrópicos, destinado ao atendimento da demanda do Fundo Municipal de Saúde de Lucena, conforme especificações contidas no edital e seus anexos; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es):

- A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.
CNPJ: 02.977.362/0001-62.

Valor: R\$ 52.400,00.

- CIRUFARMA COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 40.787.152/0001-09.

Valor: R\$ 11.800,00.

- DROGAFONTE LTDA.
CNPJ: 08.778.201/0001-26.

Valor: R\$ 128.220,00.

- NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO.
CNPJ: 15.218.561/0001-39.

Valor: R\$ 38.970,00.

- PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA.
CNPJ: 01.722.296/0001-17.

Valor: R\$ 14.575,00.

Ficando desde já os vencedores convocados para no prazo Máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da expedição deste aviso para a assinatura dos contratos.

Publique-se e cumpra-se.

JOSINALDO CARDOSO DOS SANTOS
GESTOR DO FMS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DECRETOS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DECRETO Nº. 782/2020.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:**

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0912, de 14 de dezembro de 2018:

1. Abre crédito suplementar especial destinado ao reforço de dotações no orçamento vigente.
2. Este Decreto entra em vigor nesta data.